



Educação Bilíngue e Surdez: caminhos em construção no estado do Tocantins

Bilingual Education and Deafness: paths under construction in the state of Tocantins

Anderson da Costa Lacerda
Universidade Federal Fluminense (UFF)

Niterói-RJ-Brasil

Francisco Gilson Rebouças Porto Junior
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Palmas-TO-Brasil

Resumo

A atual pesquisa tem como objetivo verificar as ações de uma educação bilíngue para os Surdos oferecidos através de políticas públicas pelo estado do Tocantins, pontuando as exigências de um currículo mais inclusivo, mais abrangente e com mais diversidade focando na autonomia de alunos Surdos que precisam de um atendimento especial. Ressaltamos que, no Brasil, as principais ações governamentais, relacionadas ao tema de inclusão de surdos, surgiram a partir da década de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação, para dispor de uma modalidade de educação bilíngue para os Surdos. Partindo das principais discussões e legislações que fornecem as diretrizes sobre a inclusão dos Surdos no Brasil, a partir da oferta de educação bilíngue buscamos detectar e analisar como ocorre o processo inclusivo na rede de ensino do estado do Tocantins. Mediante o estudo de pesquisas que se dedicaram ao assunto, pretende-se colaborar no incentivo, na perspectiva do Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável nº 4 (ODS-4), no qual se recomenda a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

Palavras-chave: Educação bilíngue; Inclusão; Surdos.

Abstract

The current research aims to verify the actions of a bilingual education for the Deaf offered through public policies by the state of Tocantins, pointing out the demands of a more inclusive curriculum, more comprehensive and with more diversity focusing on the autonomy of Deaf students who need special care. We would point out that, in Brazil, the main governmental actions related to the issue of inclusion of the deaf emerged from the 1996s, which established the guidelines and bases of education, to provide a bilingual education modality for the deaf. Based on the main discussions and legislation that provide guidelines on the inclusion of the Deaf in Brazil, we sought to detect and analyze how the inclusive process occurs in the education network of the state of Tocantins. By studying research on the subject, we intend to collaborate in encouraging this, from the perspective of Sustainable Development Goal 4 (SDG-4), which recommends inclusive, equitable and quality education for all.

Keywords: Bilingual education; Inclusion; Deaf.

Educação Bilíngue e Surdez: caminhos em construção no estado do Tocantins

1. Introdução

O objetivo da nossa pesquisa é conhecer as ações de políticas públicas de inclusão dos Surdos na Educação do Estado do Tocantins, na perspectiva da modalidade de educação bilíngue, isto é, o ensino no ambiente escolar ser ofertado na língua de Sinais brasileira, Libras como língua um (1) e a língua portuguesa, edição brasileira, ser oferecido como língua dois (2) nas instituições de ensino. Freire; Moura e Felix (2017, p.1290) esclarecem que:

As instituições escolares devem se adequar em prol da valorização educacional dos surdos, do seu desenvolvimento cognitivo, social e intelectual. Escolas bilíngues priorizam a língua brasileira de sinais (LIBRAS) como a língua primária e o português escrito como língua secundária para os alunos surdos - ao contrário das escolas inclusivas, que incluem os alunos surdos em salas de aulas mistas com alunos ouvintes, na qual a língua primária é o português e a secundária (LIBRAS), onde o intérprete se torna o mediador entre o aluno surdo e os demais ouvintes, dificultando a aprendizagem do mesmo.

As nossas inquietações iniciais explodem, a partir do incômodo diante do desconhecimento em relação ao tema, que acabam por gerar interpretações equivocadas sobre a aplicação dessas possibilidades. A segunda questão a ser mencionada é a imensa dificuldade que circunda a prática. As ações do poder estatal brasileiro se materializam de uma forma exemplar em documentos, legislações, decretos e normativas.

Embora, provavelmente, o correto seja mesmo essa ordem, no entanto, a perfeição na escrita não reflete na realidade das ações reais. Logo, o currículo deve evoluir de uma ferramenta de exclusão para uma que promova a equidade e a diversidade, alinhando-se aos princípios educacionais inclusivos. Quanto a isso, Mesquita (2009, p.82) ressalta que:

Uma reestruturação fundamental em direção à inclusão pode, de fato, facilitar um ambiente educacional mais integrado, permitindo que a escola envolva efetivamente todos os participantes e aprimore suas ações formativas. Compreendendo o currículo como um mecanismo ambientalmente reforçador e enfraquecedor da segregação e discriminação educacional e social.

As leituras para a pesquisa concentram-se em um levantamento documental, enquanto as pesquisas posteriores procuram desenvolver uma análise das práticas da implantação da educação bilíngue para Surdos, promovendo a inclusão no ambiente educacional. Ao longo do estudo, evidenciaram-se diversas legislações, decretos que, na história recente, o Estado seguiu publicando e esforçando-se a efetivar na prática no sistema educacional brasileiro.

Percebemos que, de forma considerável, as publicações foram restritas ao ambiente administrativo, não se estendendo ao cotidiano dos alunos surdos, ou seja, dos principais beneficiados. Diante disso, “o conceito de inclusão vem sendo amplamente e demasiadamente mal compreendido segundo a interpretação do senso comum”. Sobre isto Lacerda, C. (1996, p. 79, apud. Silva; Nembri, 2003, p. 26) assevera que:

No Brasil, como em muitos outros países, a experiência com educação bilíngue ainda se encontra restrita. Um dos motivos para este quadro é, sem dúvida, a resistência de muitos a considerar a língua de sinais como uma língua verdadeira ou aceitar a sua adequação ao trabalho com o surdo.

A verdadeira inclusão envolve o uso da língua de sinais, Libras, e técnicas de aprendizagem visual, em vez de apenas depender dos intérpretes de libras, o que pode criar uma “ilusão de inclusão”. (Nápoles; Sutton-Spence, 2019). Embora pareça bastante simples. Ratković, Hebib e Šlaljić (2017, p.441) destacam que:

A inclusão desafia estruturas organizacionais rígidas, promovendo uma abordagem educacional holística que integra diversas necessidades, revitalizando assim o papel formativo da escola para todos os participantes. [...] O do contexto social como determinantes do desenvolvimento da prática escolar inclusiva (tradução nossa).

A inclusão, na perspectiva de uma escola bilíngue, torna-se um processo complexo diante da diversidade de temas e situações possíveis. O senso comum considera a inclusão apenas como a inserção de pessoas com deficiência, nesse caso, os Surdos, em atividades comuns às suas realidades, porém é notório que este é apenas um aspecto dessa abrangência. Huyck et. al. (2021, p. 2) corroboram por explicitar que:

A inclusão de indivíduos surdos exige o reconhecimento de sua identidade cultural única, garantindo acesso igual por meio de acomodações e promovendo ambientes que valorizem diversas modalidades e experiências de comunicação (tradução nossa).

Desse modo, apresentaremos, inicialmente, resumidamente as diretrizes sobre a inclusão no Brasil, com o objetivo de compreendermos as legislações que constam o assunto e suas principais preocupações. Em seguida, ressaltamos o atendimento inclusivo na educação bilíngue no estado do Tocantins, direcionando, para o espaço proposto, discussões em relação aos principais decretos e normativas. Por fim, apresentaremos algumas políticas públicas implantadas pelo estado do Tocantins visando a implantação da educação bilíngue para os alunos nessa região.

Educação Bilíngue e Surdez: caminhos em construção no estado do Tocantins

2. Inclusão no Brasil

A Organização das Nações Unidas, ONU, explicita os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, atualmente com 193 Estados-membros da Organização das Nações Unidas. Cada um dos Estados-membros tem um assento na Assembleia Geral, esses estabeleceram 17 objetivos que circundam desafios diversos para o desenvolvimento sustentável do mundo. Uma corrida global para a melhoria das condições de vida, redução das desigualdades, extinção da pobreza e a proteção do meio ambiente, para possibilitar a uma sociedade globalizada uma promessa de paz e prosperidade.

Entre os 17 objetivos, destaca-se o ODS-4, ‘Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável nº4’ com o título: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. O ‘Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada’, IPEA, Brasil (2019) explica que:

A maioria dos indicadores globais do ODS 4 teve uma evolução positiva entre 2016 e 2022. O atendimento melhorou para as populações em idade escolar no ensino fundamental nos anos iniciais (ensino fundamental 1 ou primário), nos anos finais (ensino fundamental 2) e no ensino médio. O Brasil é um país em desenvolvimento, cujas metas globais foram atingidas, em parte, no caso da educação básica, metas 4.1 e 4.2, EPT e ensino superior, meta 4.3. Nos quesitos de desempenho dos alunos, metas 4.1 e 4.2, os indicadores globais não foram calculados (Brasil, 2019, p 3.).

Observa-se que o acesso à educação de forma democrática só acontece quando conseguirmos assegurar a inclusão de todos, sem distinção social, econômica e étnica. Para o docente, o professor que há décadas leciona no Brasil, inclusão pode ser uma palavra que volta a aparecer nas formações seguidas que ocorreram durante sua vida profissional acadêmica, mas há alguns entraves como: O que realmente o que significa inclusão na prática?

O mundo, hoje tão globalizado, respeita e inclui o sujeito diferente dos padrões estabelecidos pela sociedade, no âmbito cultural e na vida social? Se existem barreiras na educação, à igualdade no acesso ao ensino é um dos mais afetados. Ao direcionarmos o estudo para as normas do Estado brasileiro, visualizamos no que, compete à responsabilidade governamental, que as legislações determinam e incentivam a inclusão no ambiente escolar, no que tange à educação bilíngue.

Apresentamos as principais resoluções, relacionadas ao tema, as quais são exibidas no quadro da página seguinte:

Quadro 01 – Resoluções conquistas asseguradas

Ano	Processo	Conceito
1989	Resolução de nº 734	Elaborada pelo Contran – Conselho Nacional de Trânsito. Traz detalhes sobre todas as questões associadas ao direito dos surdos de obter a CNH – Carteira Nacional de Habilitação e dirigir
1991	Lei n.º 8.160	Foi possível caracterizar o símbolo que permite a identificação das pessoas que apresentam surdez
1994	Declaração de Salamanca	Define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influí nas Políticas Públicas da Educação.
1994	Portaria MEC n.º 1.793	Recomenda a inclusão de conteúdos relativos aos aspectos Ético-Políticos-Educacionais da Normalização e integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.
1996	LDB: A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96.	O Artigo 59 preconiza que os sistemas de ensino devam assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender as suas necessidades. Essa Lei atribui às redes de ensino o dever de disponibilizar todos os recursos necessários para o atendimento igualitário entre os estudantes com necessidades educacionais especiais e os demais estudantes.
1999	Portaria de nº 1.679	Menciona os requisitos de acessibilidade de pessoas que são portadoras de deficiência. O objetivo é oferecer instrução para os processos que autorizam e reconhecem os cursos e credenciamento de instituições.
1999	Decreto nº 3.298	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
2000	Lei n.º 10.098	De 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida
2001	Resolução CNE/CEB	Determina, no Artigo 2º, que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas se organizar para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”

Educação Bilíngue e Surdez: caminhos em construção no estado do Tocantins

2001	Plano Nacional de Educação Lei n.º 10.172	Destaca “o grande avanço que todas as esferas governamentais na década deveriam produzir, isto é, a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.
2002	Lei n.º 10.436	De 24 de abril de 2002. Estabelece a Lei de Libras, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.
2002	Lei n.º 10.845	Visa criar o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.
2004	Lei n.º 4.304	Lei trata sobre o uso de recursos visuais, destinados às pessoas surdas, na veiculação de propaganda oficial. Visando ampliar o uso da comunicação em Libras por diversos canais televisivos.
2004	Lei n.º 4.309	Lei trata sobre o ingresso de surdos nas universidades públicas estaduais brasileiras
2005	Decreto n.º 5.626	De 22 de dezembro de 2005 Regulamenta a Lei de Libras
2007	PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PDE Decreto n.º 6.094	Publicado o Decreto nº 6.094/2007, que estabelece nas diretrizes do compromisso todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas.
2008	Lei n.º 11.796	Lei oficializou em todo território brasileiro o Dia Nacional dos Surdos. Esse dia passou a ser comemorado todos os anos, em 26 de setembro.
2010	Portaria de nº 20	Portaria estabelecida pelo MEC trata do Programa Nacional para a Certificação de Proficiência no Uso e Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Trata da Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa – Pro libras.
2010	Lei n.º 12.319	Visa regulamentar a profissão de tradutor e intérprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais. É considerada uma das Leis mais importantes, já que trouxe o necessário do reconhecimento e maior segurança aos profissionais que atuam como tradutores/intérpretes de Libras.
2011	Decreto nº 7.611	Atendimento Educacional Especializado (AEE), entre de outras providências.
2015	Lei n.º 146	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).
2016	Lei n.º 409	Reserva de vagas para PCDs nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino

2021	Lei n.º 14.191	Educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida.
------	----------------	---

Fonte: elaborado pelos autores (2024)

A Constituição Federal de 1988 é a Carta Magna que embasa e fornece o caminho a ser seguido por municípios, estados e o Distrito Federal no Brasil, estabelecendo o direcionamento para a criação de Leis e resoluções, sendo a atual do ano de 1996 a qual foi alterada ou complementada, conforme as necessidades e adaptações da educação brasileira.

Embora a Educação Bilíngue tenha uma atenção específica, na legislação brasileira, ainda há um longo caminho a ser percorrido, isto é, ações que envolvam um conjunto de melhorias para essa implementação, haja vista que as escolas brasileiras passam por diversas dificuldades, obstáculos como a condição de suas estruturas físicas, falta de professores e qualificação profissional na Libras.

Além disso, ainda há o preconceito e discriminação social perante os Surdos, “"Surdo", com letra inicial maiúscula, refere-se à definição cultural que indica um grupo de pessoas, com seu próprio conjunto de valores, história, língua e cultura”. (Lacerda, A., 2020, p. 3). Logo, o preconceito e a discriminação com os Surdos, impõe uma barreira na mentalidade política das lideranças para a melhoria desse quadro, de uma educação na perspectiva bilíngue, impedindo algumas vezes a atenção necessária para a efetivação das políticas públicas de educação bilíngue.

Freire; Moura e Felix (2017, p. 1291) consideram que:

As escolas bilíngues são capazes de preparar seus estudantes para a vida através do ensino estruturado, baseado na língua de sinais, a partir do uso das atribuições linguísticas das Libras, facilitando o desenvolvimento e a aprendizagem do aluno surdo em sala de aula.

Educação Bilíngue, segundo Guimarães et. al. (2013, p. 45) constitui em “enfatizar a língua de sinais como primeira língua e a língua portuguesa, edição brasileira, como segunda língua para o desenvolvimento efetivo da alfabetização dos surdos”.

3.O Atendimento Inclusivo na Educação de Surdos no Tocantins

O Estado do Tocantins segue as diretrizes legislativas do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, isto porque o Estado deve seguir o mínimo estipulado pela lei e, se assim o decidir, desenvolver outras ações e investimentos. No que tange a educação bilíngue, a Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, região norte do Brasil destaca

Educação Bilíngue e Surdez: caminhos em construção no estado do Tocantins

susas conquistas na educação inclusiva ao comemorar o primeiro ano do Programa de Fortalecimento da Educação. Segundo Miranda e Milhomem (2024, p.1), esse progresso é significativo para o desenvolvimento da área.

A rede estadual dispõe de 427 escolas com salas de recursos multifuncionais em funcionamento. Esses espaços são equipados com computadores, televisores, materiais didático-pedagógicos e mobiliários adaptados para melhor assistir cada aluno de forma mais direcionada e personalizada, conforme suas necessidades. No total, são 828 turmas de Atendimento Educacional Especializado (AEE). A Seduc também atende alunos da Educação Especial em 31 (Apaes), em diversos municípios.

O foco do programa Profe é permitir que o aluno, surdo, nas mais diversas áreas, possa alcançar os melhores resultados e viver o universo escolar com efetividade, segundo suas próprias características e necessidades. Nesse contexto, Miranda e Milhomem (2024, p.1) afirmam que o governo do estado do Tocantins ressalta que:

Investir em ações para tornar a educação mais inclusiva é uma prioridade da gestão. "Estamos comprometidos em promover uma educação inclusiva e acessível a todos os estudantes do Tocantins: trabalhando continuamente para fortalecer nossa rede de apoio, capacitando nossos professores e investindo em recursos e infraestrutura que promovam a inclusão e a equidade em todas as nossas escolas. Nosso objetivo é criar um ambiente educacional onde cada estudante se sinta valorizado respeitado e capaz de alcançar seu pleno potencial".

Como parte de mais uma ação do governo estadual do Tocantins, foi inaugurada em fevereiro de 2024 a primeira Escola Bilíngue de Surdos do Tocantins, em Palmas. A implantação dessa unidade escolar é um marco importante na promoção da inclusão de Surdos, oferecendo oportunidades educacionais a alunos com deficiência auditiva. Miranda e Milhomem (2024, p.2) destacam que:

A implementação de uma escola bilíngue de surdos representa um avanço significativo na educação inclusiva, oferecendo aos estudantes acesso a um ambiente de aprendizado que respeita e valoriza sua língua de sinais nativa. A criação da primeira escola bilíngue de surdos do estado reflete um compromisso do Governo do Tocantins com a qualidade educacional desses estudantes.

De acordo com o Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino de 2024 do estado do Tocantins, conta no Capítulo III – da organização das etapas da Educação Básica e das Modalidades de Ensino, na seção VII da Educação Bilíngue de Surdos no art. 27, Tocantins (2024) descreve no:

Artigo 27. A Educação Bilíngue de Surdos, como a modalidade de educação escolar, será oferecida em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua em: a) escolas bilíngues de surdos; b) classes bilíngues de surdos; c) escolas comuns ou em polos de educação bilíngues de surdos, para estudantes surdos, surdo cegos, com deficiência auditiva sinalizastes, surdos

com altas habilidades/superdotação e/ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

Outra Instituição que está atuando na educação inclusiva no estado do Tocantins é o Serviço Social da indústria – SESI que realizou entre os dias 26 e 27 de abril de 2024 o ‘1º Seminário de Educação Inclusiva’ no SESI Araguaína, “Inclusão: Princípios e Práticas” é o tema central do primeiro Seminário de Inclusão, educadores de todos os níveis de ensino, pais, cuidadores, estudantes e pesquisadores da área participam desse evento (Barros, 2024, p.1).

A formação continuada dos profissionais da educação inclusiva, implementada pelo Programa de Formação de Professores de Educação Inclusiva – Profe visa garantir a execução das atividades escolares para estes alunos Surdos. Esse programa desempenha um papel importantíssimo na promoção de uma educação bilíngue de qualidade para todos, assegurando que os futuros educadores, professores estejam equipados com as competências necessárias, vitais para atender a diversidade de seus estudantes Surdos (Miranda e Milhomem, 2024, p.3).

O Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES atua na perspectiva da efetivação do direito à educação de crianças, jovens e adultos Surdos, produzindo conhecimento e apoiando os sistemas de ensino para dar suporte às escolas brasileiras que devem oferecer educação bilíngue de qualidade a esses cidadãos que demandam políticas públicas de ensino que contemplem sua singularidade linguística, Libras e Língua Portuguesa, edição brasileira (INES, 2024).

4. Instituto Nacional de Educação de Surdos

O INES visa através do Curso de Pedagogia - Licenciatura, formar professores e gestores educacionais, entre surdos e ouvintes, em uma perspectiva bilíngue e intercultural na modalidade presencial e online, para atuar na área da docência, isto é, na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, como também na gestão escolar e em espaços não formais. O curso na modalidade EAD está distribuído por 13 polos nas cinco macros regiões do Brasil (MEC, 2024a).

No segundo semestre de 2024, o curso presencial de licenciatura do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES ganhou um termo a mais e passou a ser reconhecido como curso de ‘Pedagogia Bilíngue’. A mudança na nomenclatura foi requisitada oficialmente em

Educação Bilíngue e Surdez: caminhos em construção no estado do Tocantins

julho de 2024 pelo Departamento de Ensino Superior – DESU, o processo foi concluído em agosto de 2024 pela Secretaria de Regulação e Supervisão da educação Superior do Ministério da Educação – MEC (MEC, 2024b).

Outra conquista são algumas ações realizadas pelo MEC – Ministério da Educação que são a formação de professores, onde:

Por meio da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Renafor), R\$ 2,5 milhões foram descentralizados para 19 instituições federais de ensino superior, a fim de custear o projeto de formação que atende 5.725 professores e profissionais que atuam com o público-alvo da educação bilíngue de surdos em diferentes regiões do Brasil. No âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), foram alocados R\$ 200 mil para a formação específica dos professores da alfabetização no que tange à alfabetização bilíngue das pessoas surdas (MEC, 2024b, p.2).

Os cursos de graduação na perspectiva bilíngue representam outro marco, de avanço, destacado pelo MEC, que:

Em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), foram aprovados 14 cursos e 590 licenciaturas em educação bilíngue de surdos nas cinco regiões do país. Pelo Edital UAB nº 25/2023, referente ao Programa Universidade Aberta do Brasil, foram deferidas mais 6.440 vagas em 40 cursos de graduação, divididos em especialização, licenciatura, bacharelado e tecnológico (MEC, 2024b, p.1).

Nesse cenário de avanços, o MEC cita a Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos – CNEBS, instituída pela Portaria nº 993/2023, a sua finalidade é atuar como:

Um órgão de caráter consultivo com atribuição de assessorar o MEC na formulação de políticas no âmbito da educação bilíngue de surdos. A CNEBS busca acompanhar a implementação, contribuir para o processo de avaliação e auxiliar na fiscalização da aplicação dos recursos financeiros da Política de Educação Bilíngue de Surdos (MEC, 2024b, p.1).

Atualmente no INES são ofertadas 60 vagas, sendo metade reservadas exclusivamente para alunos Surdos. As línguas de sinais são uma parte fundamental da identidade linguística e cultural, fortalecendo assim as comunidades surdas, apresentando a educação bilíngue Libras/Língua Portuguesa, edição brasileira, como um dos meios de implementar uma educação inclusiva.

5.Diversidade e Inclusão nas escolas do Brasil

O MEC e o Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira em complemento ao censo escolar estão enviando a todos os gestores formulário a ser preenchido entre 1º de outubro a 6 de dezembro de 2024, onde por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – Secadi e o

Inep vão realizar a pesquisa suplementar sobre diversidade e inclusão no ambiente escolar (MEC, 2024c).

Segundo a secretária do Secadi Zara Figueiredo, “a pesquisa deve contemplar aspectos que impactam o ano letivo como: a estrutura da escola, o funcionamento, a atuação dos profissionais no ambiente escolar, o perfil dos alunos, entre elas suas necessidades especiais ou específicas, entre outros requisitos.” (MEC, 2024c).

Para o MEC (2024c, p.3)

Essa pesquisa se soma a outros esforços da gestão do ministro de Estadão da educação. Melhorar os dados da nossa educação e dar visibilidade às questões e aos segmentos sociais historicamente invisibilizados são elementos essenciais para a promoção de uma educação com equidade.

O levantamento abrange as diferentes etapas e modalidades da educação básica: ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos e educação profissional. Alguns aspectos relacionados à diversidade e inclusão já são implementados nas escolas, porém não de forma uniforme ou concisa realizar pesquisas suplementar, levar essas temáticas para as salas de aulas ajuda a despertar o interesse sobre essas questões e são relevantes para desenvolver e aplicar políticas públicas no país (MEC, 2024c).

Exibimos abaixo algumas práticas pedagógicas relacionadas ao ensino e aprendizagem de Surdos na Libras:

Quadro 02 – Algumas práticas pedagógicas

1	Datilologia e sinais específicos. (Quadros, 2018);
2	Vídeos didáticos com histórias e contos sinalizados (Gomes; Fernandes; Carmo, 2017);
3	Cinema como recurso didático. (Larruscain; Oliveira, 2011);
4	Narração de Histórias e o uso de literatura infantil sinalizada. (Barbosa, 2020);
5	Desenho, pintura, colagem entre outras produções visuais associadas com Libras. (Duarte; Limeira, 2018)
6	Educação digital inclusiva dentro da interculturalidade. (Bandeira; Carvalho, 2023);
7	Dramatização teatral em Libras como método de aprendizado. (Fernandes, 2021);
8	Música para percepção da vibração e letra sinalizada. (Silva, 2017); (Pereira, 2016);
9	Gamificação do ensino de informática adaptado a Libras. (Lima et. al., 2024);
10	Criação e desenvolvimento de jogos educativos com uso de Libras (Pontes, 2020);

Fonte: elaborado pelos autores (2024)

Educação Bilíngue e Surdez: caminhos em construção no estado do Tocantins

A relevância da aplicação de algumas dessas temáticas acima citada já é visível em alguns ambientes escolares, citamos o Instituto de Educação de Tempo Integral Gastão Reis, na cidade de Feira de Santana, na Bahia, a professora Patrícia Peixoto enfatizou a importância de disseminar o conhecimento e a importância da Libras. Cardoso (2024) destaca as palavras da professora Patrícia Peixoto:

A proposta é que a gente possa popularizar a libras, mas também trazer para perto toda a comunidade escolar, por isso a importância dos pais aqui presentes nesse momento, para mostrar para os nossos estudantes que a inclusão é necessária dentro do espaço escolar, para garantir os direitos da pessoa com deficiência.

Visando uma real inclusão e acessibilidade é vital que todos os espaços públicos e privados possam ter a Libras inserida para que os Surdos possam ter autonomia e seus direitos de liberdade de expressão nos mais diversos ambientes, se comunicando de forma natural e livre com o maior número de pessoas na sua língua de conforto, garantindo assim os seus direitos como cidadão Surdo. Para Cardoso (2024, p.1) é “de grande importância a preparação e atualização profissional fora e dentro do ambiente escolar.”

Conclusão

A proposta de uma educação bilíngue, inclusiva para todos, divulgada em discursos históricos por anos no Brasil, é uma utopia necessária para continuarmos em busca de sua realização efetiva. A educação é um campo de contínuas conquistas, em que grupos oponentes disputam seu espaço. Os constantes debates indicam um espaço democrático, necessário para a construção de uma sociedade mais igualitária.

Quanto às legislações federais, percebemos que o Estado brasileiro esteve atuante, ao menos nas últimas quatro décadas, às diretrizes internacionais em prol da educação, como as sugeridas ou determinadas em reuniões da ONU. Entendemos que, até 2030, estaremos em busca de alcançar os ODS - Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável, o que nos coloca como uma das nações que possuem um histórico de participação ativa no âmbito global.

Nessa linha histórica visando à inclusão de Surdos no ambiente escolar, podemos citar como exemplo o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES que desde 1857 é uma referência a educação bilíngue e na defesa dos direitos das pessoas Surdas, agora em 26 de setembro de 2024 o INES comemora 167 anos, localizado na Rua das Laranjeiras, 232,

Laranjeiras, cidade do Rio de Janeiro – RJ, o INES conta sua história através de um acervo localizado na Instituição.

Com o pioneirismo do INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos o Estado do Tocantins também implementa as determinações impostas pelo Governo Federal, adaptando-as de acordo com a sua realidade espacial, social e cultural. Logo, o nosso desenvolvimento teve como objetivo identificar se a estruturação geral da educação inclusiva, bilíngue de surdos no estado do Tocantins estava de acordo com as sugeridas pelo Governo Federal, o que se demonstrou satisfatório.

Em relação, especificamente, à Educação Bilíngue, na qual entendemos caber à temática da inclusão, o Estado maior concentra suas ações em políticas públicas afirmativas, em que houve um aumento relativo de matrículas de alunos Surdos. Portanto, uma avaliação mais profunda se faz necessária, a fim de observarmos a prática pedagógica dos professores e os resultados das aprendizagens, desses alunos Surdos e se a inclusão desses alunos está realmente acontecendo.

Referências

BANDEIRA, Aroma; CARVALHO, Ana Beatriz Gomes. Ver ouvindo como projeto para educação bilíngue de surdos: primeiros percursos e resultados. **Em Teia | Revista de Educação Matemática e Tecnológica Iberoamericana**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 235–256, 2023. DOI: 10.51359/2177-9309.2023.257150. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/emteia/article/view/257150>. Acesso em: 9 out. 2024.

BARBOSA, Maria Aparecida da Silva. **A literatura infantil para surdos por meio da libras**. 2020. FACULDADE UNINA. Disponível em: <http://ri.unina.edu.br:8080/jspui/handle/123456789/35>. Acesso em: 26 set. 2024.

BARROS, Najara. **Vem aí o 1º Seminário de Educação Inclusiva do SESI Tocantins**. Serviço Social da Indústria - SESI. Araguaína, TO. 26-27 mai. 2024. Disponível em: <https://sesito.com.br/noticias/vem-ai-o-1o-seminario-de-educacao-inclusiva-do-sesi-tocantins/>. Acesso em: 26 set. 2024.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Educação e Qualidade**: objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4. Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/ods/ods4_card.html#:~:text=Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%20e%20qualidade%20e,positiva%20entre%202016%20e%202022. Acesso em: 21 set. 2024.

Educação Bilíngue e Surdez: caminhos em construção no estado do Tocantins

CARDOSO, Daniela. Palestra sobre inclusão da Língua de Sinais teve participação de estudantes do Gastão Guimarães. 2024. **Jornal Acorda Cidade**, Feira de Santana. Disponível em: <https://www.acordacidade.com.br/educacao/palestra-sobre-inclusao-da-lingua-brasileira-de-sinais-teve-participacao-de-estudantes-do-gastao-guimaraes/>. Acesso em: 30 set. 2024.

DUARTE, Jamille Sousa; LIMEIRA, Izabel Cristina Felix da Silva. CADERNO DE CORES EM LÍNGUA DE SINAIS: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DE ARTE, LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS. 2018. Plataforma Espaço Digital; **Anais III CINTEDI**. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/44450>. Acesso em: 27 set. 2024.

FERNANDES, Ariane Patrícia da Silva. **Do silêncio ao diálogo:** proposições para o ensino de Libras por meio do teatro. 2021. 96 folhas. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação Profissional – PROFARTES. Instituto de Artes. Universidade de Brasília. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/41930>. Acesso em: 28 set. 2024.

FREIRE, Edileuza Lima; MOURA, Anaisa Alves de; FELIX, Neudiane Moreira. Escolas Bilíngues para surdos no Brasil: uma luta a ser conquistada. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, p. 1283–1295, 2017. DOI: 10.22633/rpge.v21.n.esp2.2017.10172. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10172>. Acesso em: 22 set. 2024.

GOMES, Raquel da Silva; FERNANDES, Alessandro Barbosa; CARMO, Diennef Gomes do. Práticas pedagógicas no ensino de LIBRAS: possibilidades por meio de uma pedagogia visual. 2017. **Rev. Cienc. Educ.**, Americana, ano XIX, n. 39, p. 75-93. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/b985/6d6056d78202b3bdoa29c5dee5d73df92ee2.pdf>. Acesso em: 24 set. 2024.

GUIMARÃES, Cayley et al. **Pedagogical Architecture -- Internet Artifacts for Bilingualism of the Deaf (Sign Language/Portuguese)**. 2013. 46th Hawaii International Conference on System Sciences. Publisher IEEE: 18 March 2013. Disponível em: <https://dl.acm.org/doi/10.1109/HICSS.2013.445#artseq-00004>. Acesso em: 25 set. 2024.

HUYCK, Júlia Jones et al. Supporting Equity and Inclusion of Deaf and Hard-of-Hearing Individuals in Professional Organizations. 2021. **National Library of Medicine**. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/feduc.2021.755457>. Acesso em: 24 set. 2024.

INES. **INES comemora aniversário de 167 anos no dia 26 de setembro de 2024**. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Rio de Janeiro. 24 set. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ines/pt-br/central-de-conteudos/noticias/ines-comemora-aniversario-de-167-anos-no-dia-26-de-setembro>. Acesso em: 26 set. 2024.

LACERDA, Anderson da Costa. THE COMMUNICATION USED BY THE DEAF AND THE COMMUNICATION USED BETWEEN THE HEARING IMPAIRED THEIR DIFFERENCES. 2020. **Revista Observatório**, [S. I.], v. 6, n. 4, p. a19en,. Disponível em: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2020v6n4a19en>. Acesso em: 26 set. 2024.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **Os processos dialógicos entre aluno surdo e educador ouvinte: conhecimentos.** 1996. 153 folhas. Tese Doutorado em Educação. Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <http://repositorioslatinoamericanos.uchile.cl/handle/2250/1343296>. Acesso em: 22 set. 2024.

LARRUSCAIN, Ida Ourica dos Santos; OLIVEIRA, Maria Angélica Figueiredo. **O cinema como ferramenta de auxílio no processo de ensino-aprendizagem.** 2011.14 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Mídias na Educação. Centro de tecnologia Santana do Livramento. UFSM – RS. Disponível em: <https://sinproconhecer.sinprolondrina.com.br/wp-content/uploads/2018/10/cinema-como-aprendizagem.pdf>. Acesso em: 25 set. 2024.

LIMA, Pedro Dimas da Cunha; ESTEVAM, Leonardo da Conceição; PEREIRA, Williane Gabriele Souza; SERUFFO, Marcos Cesar da Rocha; PONTES, Paulo André Ignácio. Libras Tech: Software educacional para o ensino gamificado da informática adaptado a libras. 28 mai. 2024. Universidade do Vale do Itajaí. SC. **Anais do XV Computer on the Beach – COTB'24.** Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/acotb/article/view/20324> <https://10.14210/cotb.v15.p051-056> Acesso em: 29 set. 2024.

MESQUITA, Amélia Maria Araújo. Vozes ausentes: o currículo e a proposta de educação inclusiva. 2009. **Revista Eletrônica de Educação.** Disponível em: <https://edubase.sbu.unicamp.br/items/1378e601-0827-4doc-bc9d-564b8efc911b>. Acesso em: 20 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Curso de Pedagogia Bilíngue - Licenciatura do INES.** Departamento de Ensino Superior - DESU. 2024. Brasília, DF: MEC, 2024a. Disponível em: <https://ava.ines.gov.br/curso/#>. Acesso em: 27 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Saiba como o MEC trabalha para a educação bilíngue de surdos.** 2024. Brasília, DF: MEC, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/saiba-como-o-mec-trabalha-para-a-educacao-bilingue-de-surdos>. Acesso em: 27 set. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Pesquisa apurará dados sobre diversidade e inclusão nas escolas.** 2024. Brasília, DF: MEC. 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/pesquisa-apurara-dados-sobre-diversidade-e-inclusao-nas-escolas>. Acesso em: 30 set. 2024.

MIRANDA, Marcos; MILHOMEM, Victória. **Governo do Tocantins destaca conquistas da Educação Inclusiva na celebração do primeiro ano do Profe.** 2024. Secretaria da Comunicação. Disponível em: <https://www.to.gov.br/secom/noticias/governo-do-tocantins-destaca-conquistas-da-educacao-inclusiva-na-celebracao-do-primeiro-ano-do-profe/3psx1yn3ye9d>. Acesso em: 26 set. 2024.

NÁPOLES, Donna Jo; SUTTON-SPENCE, Rachel. Crianças surdas, humor e política educacional. 2019. **Revista Educação Especial.** Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984686X38114>. Acesso em: 22 set. 2024.

Educação Bilíngue e Surdez: caminhos em construção no estado do Tocantins

PONTES, Herleson Paiva. **Um jogo educativo para aprendizagem significativa de libras.** 2020. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict). Disponível em: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminalri/9575/acervo/detalhe/124060>. Acesso em: 30 set. 2024.

QUADROS, Ronice Müller de. **A Língua Brasileira de Sinais (Libras): uma língua a ser ensinada, aprendida e pesquisada.** 2018. 45 folhas. Memorial das Atividades Acadêmicas – MMA, Centro de Comunicação e Expressão – CCE, UFSC. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/196853/_2019_Memorial_RONICE.pdf?sequence=1. Acesso em: 23 set. 2024.

RATKOVIĆ, Marija S.; HEBIB, Emina; SI-ALJIĆ, Zorica. **Inclusion in education as the goal and content of reforms of the modern school system.** 2017. (Centre for Evaluation in Education and Science (CEON/CEES)). Disponível em: <https://scindeks.ceon.rs/Article.aspx?artid=0547-33301703437R>. Acesso em: 21 set. 2024.

SILVA, Amauri Moret. **Tradução de Música & Educação de Surdos.** 2017. 127 folhas. Dissertação de Mestrado Acadêmico em Letras, Núcleo de Ciências Humanas, Universidade Federal de Rondônia. Disponível em: <https://ri.unir.br/jspui/handle/123456789/1863>. Acesso em: 28 set. 2024.

TOCANTINS. Seduc. Secretaria Estadual de Educação. **Regimento Escolar de Rede Estadual de Ensino.** Portaria-Seduc nº 1135, de 19 julho de 2022. Palmas, TO. 2024. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/372264>. Acesso em: 27 set. 2024.

Sobre os autores

Anderson da Costa Lacerda

Doutorando do Programa de Ciências Tecnologia e Inclusão (PGCTIn), Universidade Federal Fluminense (UFF) RJ; Mestre em Ciências e Biotecnologia pelo Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI), Universidade Federal Fluminense (UFF) – RJ. Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação, Universidade Estácio de Sá (UNESA) – RJ. Pós-graduação em Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - ES. Pós-Graduação em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciência e Tecnologia (OPAJE). Universidade Federal do Tocantins (UFT) - TO. Graduando em Pedagogia Bilíngue, Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) – 2024. RJ. Endereço eletrônico: costa_lacerda@id.uff.br / anderson.lacerda@aluno.ines.gov.br  Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1862-2743>

Francisco Gilson Rebouças Porto Junior

Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela UFBA, mestre em Educação pela UnB e graduado em Comunicação Social, Pedagogia, História e Letras. Atualmente, é professor na UFT, no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde (PPGECS-UFT) e no Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Inclusão (PGCTIN-UFF). Coordena o Núcleo de Pesquisa e Extensão OPAJE-UFT e o Núcleo INFO-UFT, e é Investigador Colaborador do CEIS20 da Universidade de Coimbra. Foi premiado com o Prêmio Hilton Japiassu de Excelência em Pesquisa e o Prêmio UFT de Divulgação Científica. Além disso,

coordena a International Researchers Network for Bologna (Rebol) e participa de várias redes de pesquisa, como a RedeCT e a RENOI. Endereço eletrônico: gilsonporto@uft.edu.br / fporto@id.uff.br / gilsonportouft@gmail.com  Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5335-6428>

Recebido em: 24/05/2025

Aceito para publicação em: 30/05/2025